



PROJETO DE LEI

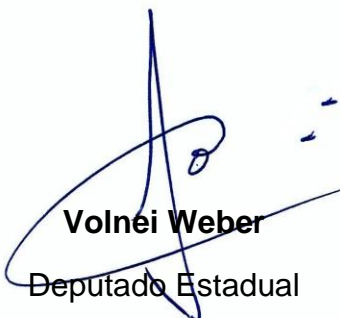
Concede o título de Cidadã Catarinense à
Cláudia da Silva Prudêncio.

Art. 1º Fica instituído o título de Cidadã Catarinense à Cláudia da Silva Prudêncio.

Art. 2º O Anexo Único da Lei n. 16.721, de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



Volnei Weber
Deputado Estadual



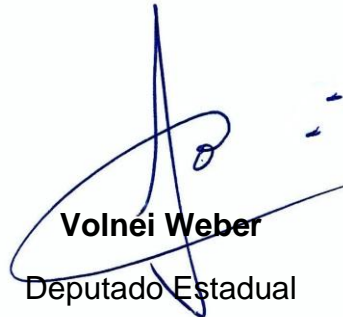
ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei n. 16.721, de 2015)

“ANEXO ÚNICO

TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE	LEI ORIGINAL N.
.....
Cláudia da Silva Prudêncio	
.....

(NR)”

Sala das Sessões,


Volnei Weber
Deputado Estadual



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta legislativa visa agraciar a Sra. **Cláudia da Silva Prudêncio**, com o título de Cidadã Catarinense em função da sua história e do legado de sua atuação destacada em benefício da sociedade e a Advocacia Catarinense, guiada pela ética profissional e idoneidade moral.

Natural do município de Torres, no Rio Grande do Sul, Cláudia nasceu em 13 de março de 1976, filha de Hercílio Prudêncio (*in memoriam*) e Angela Maria da Silva Prudêncio, casada com Gerson Scheffer e mãe de Laís Prudêncio Scheffer e Yasmin Prudêncio Scheffer, reconhece a família como base para uma atuação profissional tão exitosa.

No que compete a experiência profissional, é destacada a vasta e exemplar trajetória, com os seguintes destaques:

Formada pela ULBRA - Universidade Luterana do Brasil - Campus Torres/RS, especializada em Direito Societário e Empresarial no Instituto de Pesquisas e Estudos Jurídicos – IPEJ, professora da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL. Advogada, inscrita na OAB/SC 19.054-A, OAB/PR 78.813, OAB/RS 51.489, OAB/RJ 224.356, OAB/MT 26.253, OAB/SP 423.375, OAB/MG 191.670, OAB/DF 69.531.

Entre a advocacia e a atuação na Ordem dos Advogados do Brasil, Cláudia também é professora em cursos de graduação e pós-graduação. Atua professora permanente da ESA - Escola Superior da Advocacia, professora de pós-graduação na FUNDASC - Fundação dos Administradores de Santa Catarina, onde leciona direito empresarial, ex-conselheira estadual da Ordem dos



Advogados do Brasil - Seccional de SC (gestão 2013/2015), ex-secretária geral adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de SC (gestão 2016/2018), ex-membro da Comissão Nacional da Mulher Advogada (gestão 2016/2018), membro da Comissão Estadual de Direito Empresarial da OAB/SC, membro da Comissão Estadual da Mulher Advogada – Seccional de SC, ex-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina (gestão 2019/2021), Atualmente Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Santa Catarina (gestão 2022/2024), sócia fundadora do escritório PRUDÊNCIO, BERNARDES & MALUF ADVOCACIA, advogada militante nas áreas de Direito Societário, Contratos e Contencioso, Direito Consumerista, Imobiliário e Trabalhista.

Cláudia da Silva Prudêncio destacou-se ao presidir Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina, onde fez uma gestão moderna e dinâmica atendendo demandas dos advogados catarinenses em todo território estadual. Bem como, historicamente tornou-se a primeira mulher a presidir a OAB/Seccional de Santa Catarina, função na qual destaca-se pelas inúmeras conquistas obtidas a advocacia catarinense e ao exercício do direito. Sendo sua atuação considerada exemplo para as demais seccionais do país.

Além de tudo, como mulher e advogada ressalta a importância da participação feminina dentro da Ordem dos Advogados do Brasil e em todos os segmentos da sociedade: “Já somos 50% na profissão. E além de serem destaque no exercício da advocacia, dentro do Sistema OAB as mulheres conseguiram mostrar o seu valor, a sua competência. As ações afirmativas nos colocaram em destaque em um universo tradicionalmente masculino, mas só alcançamos esses espaços de liderança pela nossa competência, pelo nosso árduo trabalho. As políticas implementadas pela OAB tornam a instituição exemplo no País em



inclusividade e valorização da mulher. E é isso o que a paridade de gênero reconhece nossa capacidade de gestão e de liderança”.

Ante ao exposto, solicitamos aos Pares apoio, contribuição, e se julgarem oportuna, a célere aprovação da proposta.

Sala das Sessões,



Volnei Weber
Deputado Estadual



DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR I (*Currículo vitae*)

Cláudia da Silva Prudêncio

Advogada, inscrita na OAB/SC 19.054-A, OAB/PR 78.813, OAB/RS 51.489, OAB/RJ 224.356, OAB/MT 26.253, OAB/SP 423.375, OAB/MG 191.670, OAB/DF 69.531, formada pela ULBRA - Universidade Luterana do Brasil - Campus Torres/RS, especializada em Direito Societário e Empresarial no Instituto de Pesquisas e Estudos Jurídicos – IPEJ, professora da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, professora permanente da ESA - Escola Superior da Advocacia, professora de pós-graduação na FUNDASC- Fundação dos Administradores de Santa Catarina leciona direito empresarial, ex-conselheira estadual da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de SC (gestão 2013/2015), ex-secretária geral adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de SC (gestão 2016/2018), ex-membro da Comissão Nacional da Mulher Advogada (gestão 2016/2018), membro da Comissão Estadual de Direito Empresarial da OAB/SC, membro da Comissão Estadual da Mulher Advogada – Seccional de SC, ex-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina (gestão 2019/2021), Atualmente Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Santa Catarina (gestão 2022/2024), sócia fundadora do escritório PRUDÊNCIO, BERNARDES & MALUF ADVOCACIA, advogada militante nas áreas de Direito Societário, Contratos e Contencioso, Direito Consumerista, Imobiliário e Trabalhista.

Disponível em: <https://www.escavador.com/sobre/2527292/claudia-da-silva-prudencio>. Acesso em 14 mar. 2024.



Local do exercício da atividade profissional:

Escritório PRUDÊNCIO, BERNARDES E MALUF ADVOGADOS - Rua Jornalista
Osvaldo Mello, nº 62, Centro Florianópolis / SC, CEP: 88.020-110 - Telefone: (48)
3333-8777 / (48) 3225-8129

Disponível em: <https://prudencioadvogados.com.br/profissionais/>



DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR II

Publicações e reportagens nos meios de comunicação:

- <https://www.oab.org.br/noticia/59502/as-politicas-implementadas-na-oab-tornam-a-instituicao-exemplo-no-pais-afirma-claudia-prudencio>
- <https://www.oab-sc.org.br/noticias/presidente-claudia-prudencio-toma-posse-como-membro-no-instituto-dos-advogados-brasileiros-iab-duran/21833>
- <https://www.oabpr.org.br/claudia-prudencio-presidente-da-oab-sc-relata-sua-trajetoria-da-advocacia/>
- <https://jornalnossailha.com.br/index.php/k2/item/1665-vencedora-no-pleito-desta-quinta-feira-25-11-a-chapa-da-advogada-elegeu-tambem-o-atual-presidente-da-seccional-rafael-horn-que-ira-para-a-oab-nacional>
- <https://www.juscatarina.com.br/2024/03/07/oab-sc-protagonismo-feminino-que-ressoa-por-claudia-prudencio/>
- <https://www.blogdoprisco.com.br/caasc-e-referencia-nacional-para-advocacia/>
- <https://www.blogdoprisco.com.br/caasc-ganha-centro-de-inclusao-de-apoio-ao-advogado-com-deficiencia/>
- <https://www.juscatarina.com.br/2021/11/26/claudia-prudencio-e-a-primeira-mulher-eleita-presidente-da-oab-sc-em-88-anos/>
- <https://ndmais.com.br/justica/quem-e-claudia-prudencio-a-primeira-mulher-a-ser-presidente-da-oab-sc/>
- <https://jornalnossailha.com.br/index.php/k2/item/1774-primeira-mulher-a-comandar-a-instituicao-em-89-anos-ela-conduz-um-amplo-programa-de-gestao-voltado-a-valorizacao-da-advocacia>